

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 16/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/005629/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais n.ºs. 0025591-53.2012.8.19.0061, 0003384-14.2012.8.19.0044, 0006348-09.2014.8.19.0044 e 0042660-26.2008.8.19.0001 no valor de R\$ 9.833,21 (nove mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

Id: 2472066

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 14.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000508/2023 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de medicamentos, na forma do Edital - Pregão SRP nº 015/22 R1 - SEPM, em favor das empresas: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA (FILIAL) (05.439.635/0004-56), com o valor total de R\$ 145.520,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte reais), HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A (01.571.702/0001-98), com o valor total de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais), DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA (02.424.344/0001-53), com o valor total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), Perfazendo o valor total de R\$ 244.450,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Id: 2472048

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 14.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000795/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de medicamentos, na forma do Edital - Pregão SRP nº 056/2022 (FSERJ), em favor das empresas: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ), CNPJ 36.325.157/0001-34, com o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.152.616/0001-53, com o valor de R\$ 2.255,00 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais), TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 10.493.969/0001-03, com o valor de R\$ 5.212,50 (cinco mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total para todas as empresas em R\$ 32.667,50 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Id: 2472049

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 14.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350135/002238/2020 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 3358 de 25/01/2023, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a Tomada de Preço Nº 001/2023, o presente certame é para a Contratação de empresa para adequação das instalações elétricas do II CPM/ERJ, realizado em 12 de abril de 2023, no valor de R\$ 997.613,89 (novecentos e noventa e sete mil seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos) para a empresa RM 131 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ: 08.761.509/0001-69, em favor da empresa acima referenciada, conforme processo nº SEI-350135/002238/2020.

Id: 2472112

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 14.04.2023

PROC. Nº SEI-350126/000150/2023 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CCRIM.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR
DE 13.04.2023

***PROC. Nº SEI-350126/000150/2023 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CCRIM.
*Omitido no D.O. de 14.04.2023.

Id: 2471826

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE COMANDO E CONTROLE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 14/04/2023

PROCESSO Nº SEI-350487/000580/2022 - Este Ordenador de Despesas Secundário, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução SEPM nº 3308, de 09/01/2023 e em cumprimento ao art. 26 da lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a despesa referente à contratação, nos termos do artigo 25, I, da Lei 8.666/1993 de manutenção, retrofit e fornecimento de peças para nobreaks da marca EATON, a fim de suprir a demanda do Centro Integrado de Comando e Controle da Secretaria Estadual de Polícia Militar - SEPM, em favor da empresa EATON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.601.851/0003-14, no valor total de R\$ 276.521,38 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

Id: 2471901

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 28/03/2023

***PROCESSO Nº SEI-350060/000431/2021 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350026/005311/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.
*Omitidos no D.O. de 29.03.2023

DE 11/04/2023

***PROCESSO Nº SEI-350039/002810/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350100/000907/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350033/002188/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350028/006398/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350036/002103/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350195/001386/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350028/002033/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350099/001263/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350046/012655/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350089/002762/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350123/000038/2023 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350039/001524/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350047/005763/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350120/001764/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350072/005645/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.
*Omitidos no D.O. de 12.04.2023

DE 12/04/2023

***PROCESSO Nº SEI-350038/003912/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350126/000398/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350448/000744/2021 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

***PROCESSO Nº SEI-350042/000027/2023 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.
*Omitidos no D.O. de 13.04.2023

Id: 2471922

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 14/04/2023

PROCESSO Nº SEI-350487/000580/2022 - Este Ordenador de Despesas Secundário, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3309, de 09/01/2023, **AUTORIZA** a despesa referente à contratação, nos termos do artigo 25, I, da Lei 8.666/1993, de manutenção, retrofit e fornecimento de peças para nobreaks da marca EATON, a fim de suprir a demanda do Centro Integrado de Comando e Controle da Secretaria Estadual de Polícia Militar - SEPM, em favor da empresa EATON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.601.851/0003-14, no valor total de R\$ 276.521,38 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e vinte e um Reais e trinta e oito centavos).

Id: 2471900

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/000546/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa ANISIO AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.138.602/0001-06, estabelecida no endereço Rua João Fernandes, 486, Nossa Senhora das Graças, Natividade/RJ, CEP 28380-000., referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 33.253,00 - (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2471764

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/000639/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3.358, de 25/01/2023, **AUTORIZA** A DESPESA, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PECAS E ACESSÓRIOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.039.621.0001-20, estabelecida no endereço Rua Ceará, 115 - Loja A e B - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.270-160, no valor de R\$ 150.948,46 (cento e cinquenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

Id: 2471943

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

ATO DA DIRETORA

PORTARIA SEPM Nº 138 DE 04 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO E EXAME PARA REALIZAR O TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO DE OBRA.

A DIRETORA GERAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração

Pública, nos termos do art. 73, inciso I, letra "b", Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980, que regulamenta o título XI do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, que dispõe sobre as licitações e os contratos administrativos, nos termos do art.77, inciso I, alínea b, e tendo em vista o previsto no art. 72 das Instruções Gerais para Publicações da PMERJ (IG-1),

CONSIDERANDO:

- Processo nº SEI-350109/002383/2020

- Tomada de preços 094/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Recebimento e Exame para executar a vistoria com vistas à emissão do Termo de Aceitação Definitivo, referente a execução de obra pública, com vistas à contratação de empresa para execução da reforma do piso sobre o Muro de Contenção de Encostas no Hospital da Polícia Militar de Niterói, localizado na Rua Martins Torres, 245 - Santa Rosa - Niterói - RJ - Cep: 24.240-705.

Art. 2º - A Comissão, que se refere o art. 1º, será composta pelos servidores, abaixo relacionados:

- I - 2º SGT PM RG 83.286 FRANCISCO A. M. REIS JUNIOR, Engenheiro Civil, Identidade Funcional 4266036-0, Assessoria de Infraestrutura da DGS;
- II - CB PM RG 95577 CLAUDIO LECY MIRANDA DE BARROS, Identidade Funcional 4426409-7, HPM-Nit;
- III - CB PM RG 99.607 THIAGO DOS SANTOS PALHINHA, Identidade Funcional 5017185-2, HPM-Nit;
- IV - CB PM RG 99.704 ERLAINE ORNELAS AMARAL, Identidade Funcional 5016530-5, HPM-Nit;
- V - CB PM RG 100.844 ANDRÉ CIPRIANO DO NASCIMENTO PINTO DE SOUZA, Identidade Funcional 5020032-1, Técnico em Edificações, Assessoria de Infraestrutura da DGS;
- VI - SD PM RG 105.767 LUCIANA NAZÁRIO ESTELLITA, Identidade Funcional 5080084-1, HPM-Nit;

Art. 3º - A Comissão, emitirá o Termo de Aceitação Definitivo da Obra conforme estabelece o item 18, subitem 18.1, alíneas a e b, e subitem 18.2 do edital de nº 39435636, Cláusula Décima-Oitava do Contrato nº 564/2022, realizado entre a Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa Sociedade Empresária SINTRA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA EIRELI, situada na Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti, nº 360 - Sala 305 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.379.371/0001-40, oriundo do processo (SEI-350109/002383/2020), que após a sua confecção o documento será disponibilizado no processo, com a finalidade de comprovar que a obra foi executada conforme o contrato e dar quitação ao contratado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023

LENISE DURÃO UCHÔA
Diretora Geral de Saúde

Id: 2471852

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS
DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000575/2022 - AUTORIZO a despesa referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, dos videoendoscópios (videoprocessadoras, videocolonoscópios e videogastroscópios), da marca Pentax, para suprir necessidades dos Serviços de Endoscopia do Hospital Central da Polícia Militar - HCPM e do Hospital da Polícia Militar em Niterói - HPM/Nit, provenientes da Inexigibilidade de Licitação nº 006/22 - DSS, em favor da empresa: Promovendo Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda, inscrita sob o CNPJ: 11.637.221/0001-91, no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

PROCESSO Nº SEI-350207/000575/2022 - RATIFICO a despesa referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, dos videoendoscópios (videoprocessadoras, videocolonoscópios e videogastroscópios), da marca Pentax, para suprir necessidades dos Serviços de Endoscopia do Hospital Central da Polícia Militar - HCPM e do Hospital da Polícia Militar em Niterói - HPM/Nit, provenientes da Inexigibilidade de Licitação nº 006/22 - DSS, em favor da empresa: Promovendo Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda, inscrita sob o CNPJ: 11.637.221/0001-91, no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

Id: 2471899

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 14.04.2023

NOMEAR, nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **LUCIANA MENDONÇA SENISE**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 5646014, com validade a contar de 11/04/2023, para o cargo em comissão de Vogal de Comissão, símbolo DAS-6, da 2ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos, do Departamento Geral das Comissões Permanentes de Inquéritos Administrativos, da Corregedoria Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Candisa Andrea M.da M. Ribeiro. Processo nº SEI-360309/000142/2023.

Id: 2471820

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17/04/2023

PROCESSO Nº SEI-360021/003902/2022 - INDEFIRO o requerimento formulado VALERIA MAIA MATTOS DOS REIS, viúva do falecido Delegado de Polícia Alcyon Mattos dos Reis - ID nº 7679734, com base na Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº 46, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

Id: 2471919

2º CRP- SERRANA

ATO DO CORREGEDOR REGIONAL
DE 23/03/2023

INSTAURA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00004/2023, para apurar eventual infração administrativa, face o recebimento do ofício 788898/2020/DPF/MCE/RJ. Processo nº SEI-360219/000124/2023.

Id: 2471420

2º CRP- SERRANA

DESPACHOS DO CORREGEDOR REGIONAL
DE 04/04/2023

PROC. Nº SEI-360219/000101/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00086/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do Decreto 3.044 de 22 de janeiro de 1980.

PROC. Nº SEI-360219/000102/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00091/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do Decreto 3.044 de 22 de janeiro de 1980.

Id: 2470230